



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08 de 21 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA
AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

0000007	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00
Total de Suplementações				5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

0000012	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00
Total de Anulações				5.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 21 de março de 2023.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional